

Certifico que foram depositados os documentos da prestação de contas relativos ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

20 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Carvalho Ribeiro*.  
2010129164

**TRANVOA — SERVIÇO DE TRANSPORTES,  
SOCIEDADE UNIPessoal, L.<sup>DA</sup>**

Conservatória do Registo Comercial de Salvaterra de Magos. Matrícula n.º 600/20000512; identificação de pessoa colectiva n.º 504774182.

Certifico que foram depositados os documentos da prestação de contas relativos ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

20 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Carvalho Ribeiro*.  
2010129156

**TRACTORMAGOS — MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA  
E INDUSTRIAL, L.<sup>DA</sup>**

Conservatória do Registo Comercial de Salvaterra de Magos. Matrícula n.º 185/900731; identificação de pessoa colectiva n.º 502461594.

Certifico que foram depositados os documentos da prestação de contas relativos ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

17 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Carvalho Ribeiro*.  
2010128788

**PNEUMAGOS — SOCIEDADE COMERCIAL  
DE PNEUS, L.<sup>DA</sup>**

Conservatória do Registo Comercial de Salvaterra de Magos. Matrícula n.º 201/901122; identificação de pessoa colectiva n.º 502496800.

Certifico que foram depositados os documentos da prestação de contas relativos ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

17 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Carvalho Ribeiro*.  
2010128796

**ELECTRO — LAMPADINHA — ELECTRICIDADE, L.<sup>DA</sup>**

Conservatória do Registo Comercial de Salvaterra de Magos. Matrícula n.º 00456/970304; identificação de pessoa colectiva n.º 503847658.

Certifico que foram depositados os documentos da prestação de contas relativos ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

17 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Carvalho Ribeiro*.  
2010128800

**FRANCISCO ESPINHO DA COSTA & FILHOS, L.<sup>DA</sup>**

Conservatória do Registo Comercial de Salvaterra de Magos. Matrícula n.º 00733/20011205; identificação de pessoa colectiva n.º 505894203.

Certifico que foram depositados os documentos da prestação de contas relativos ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

17 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Carvalho Ribeiro*.  
2010128818

**PEDRO LIMA — PINTURAS, L.<sup>DA</sup>**

Conservatória do Registo Comercial de Salvaterra de Magos. Matrícula n.º 00717/20011012; identificação de pessoa colectiva n.º 505716119.

Certifico que foram depositados os documentos da prestação de contas relativos ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

27 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Carvalho Ribeiro*.  
2010128613

**TRANSGLORIENSE — SERVIÇO DE TRANSPORTES  
RODOVIÁRIOS, L.<sup>DA</sup>**

Conservatória do Registo Comercial de Salvaterra de Magos. Matrícula n.º 00927/20041001; identificação de pessoa colectiva n.º 507049080.

Certifico que foram depositados os documentos da prestação de contas relativos ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

7 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Carvalho Ribeiro*.  
2010128869

**J. M. MILITÃO — PINTURAS, L.<sup>DA</sup>**

Conservatória do Registo Comercial de Salvaterra de Magos. Matrícula n.º 00659/20010419; identificação de pessoa colectiva n.º 505432153.

Certifico que foram depositados os documentos da prestação de contas relativos ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

7 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Carvalho Ribeiro*.  
2010128885

**ALUCILHÃO — ALUMÍNIO, UNIPessoal, L.<sup>DA</sup>**

Conservatória do Registo Comercial de Salvaterra de Magos. Matrícula n.º 00703/20010823; identificação de pessoa colectiva n.º 505625385.

Certifico que foram depositados os documentos da prestação de contas relativos ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

7 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Carvalho Ribeiro*.  
2010128877

**JORGE CASEIRO — COMÉRCIO DE PRODUTOS  
ALIMENTARES, L.<sup>DA</sup>**

Conservatória do Registo Comercial de Salvaterra de Magos. Matrícula n.º 00806/20021004; identificação de pessoa colectiva n.º 506225313.

Certifico que foram depositados os documentos da prestação de contas relativos ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

7 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Carvalho Ribeiro*.  
2010128893

**BPL — INFORMÁTICA, L.<sup>DA</sup>**

Conservatória do Registo Comercial de Salvaterra de Magos. Matrícula n.º 00585/20000201; identificação de pessoa colectiva n.º 504816470.

Certifico que foram depositados os documentos da prestação de contas relativos ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

24 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Carvalho Ribeiro*.  
2010110080

**GER — COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  
AUTOMÓVEIS, L.<sup>DA</sup>**

Conservatória do Registo Comercial de Salvaterra de Magos. Matrícula n.º 00686/20010702; identificação de pessoa colectiva n.º 505540584.

Certifico que, por foram depositados os documentos da prestação de contas relativos ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

24 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Carvalho Ribeiro*.  
2010110072

**ESPERANÇA ANDRÉ — SERVIÇOS LIMPEZAS,  
SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.<sup>DA</sup>**

Conservatória do Registo Comercial de Salvaterra de Magos. Matrícula n.º 00859/20030804; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/04082003.

Certifico que, por Esperança de Jesus da Silva Matias André casada com Júlio Manuel Lopes André, casados um com o outro na comunhão de adquiridos, Bairro Chesal, 20, Salvaterra de Magos, foi constituída a sociedade comercial por quotas em epígrafe, a qual se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma Esperança André — Serviços Limpezas, Sociedade Unipessoal, L.<sup>da</sup>

2.º

A sua sede é no Bairro Chesal, 20, na freguesia e concelho de Salvaterra de Magos.

3.º

O seu objecto consiste no seguinte: actividades de limpeza.

4.º

O capital social, integralmente realizado, em dinheiro pela sócia única, Esperança de Jesus da Silva Matias André, é de cinco mil euros.

5.º

1 — A administração e a representação da sociedade ficam a cargo da sócia única, que, desde já, fica nomeada gerente.

2 — Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos, é suficiente a assinatura da gerente nomeada, incluindo a compra e venda de veículos automóveis.

6.º

1 — A sócia única poderá fazer à sociedade os suprimentos que esta carecer, nas condições por aquela determinadas.

2 — Por decisão da sócia única, poder-lhe-ão ser exigidas prestações suplementares de capital, em numerário, até ao décuplo do capital social subscrito.

3 — A sócia única fica autorizada a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, na prossecução do objecto social desta.

Está conforme o original.

24 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Carvalho Ribeiro*.  
2004172037

**SOMTELSAT — COMÉRCIO DE ELECTRODOMÉSTICOS,  
UNIPESSOAL, L.<sup>DA</sup>**

Conservatória do Registo Comercial do Cartaxo. Matrícula n.º 00921/20040907; identificação de pessoa colectiva n.º 507092872.

Certifico que foram depositados os documentos da prestação de contas relativas ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

7 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Carvalho Ribeiro*.  
2010128907

**ANÁLIA BOLIEIRO — EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA,  
UNIPESSOAL, L.<sup>DA</sup>**

Conservatória do Registo Comercial do Cartaxo. Matrícula n.º 00846/20030520; identificação de pessoa colectiva n.º 506546233.

Certifico que foram depositados os documentos da prestação de contas relativas ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

7 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Carvalho Ribeiro*.  
2010128915

**AGRO GÁS, L.<sup>DA</sup>**

Conservatória do Registo Comercial do Cartaxo. Matrícula n.º 00358/941229; identificação de pessoa colectiva n.º 503343234.

Certifico que foram depositados os documentos da prestação de contas relativas ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

7 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Carvalho Ribeiro*.  
2010128656

**MAGOS AVENTURA, DESPORTO, AVENTURA  
E LAZER, L.<sup>DA</sup>**

Conservatória do Registo Comercial de Salvaterra de Magos. Matrícula n.º 00919/20040820; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 08/20040820.

Certifico que Luís Filipe da Cruz Afonso, solteiro, maior, Rua de Gago Coutinho, lote 4, Salvaterra de Magos; Marco António Vicente de Jesus Anacleto, solteiro, maior, Urbanização Olival Basto, lote 25-A, rés-do-chão, esquerdo, Benavente, e José Pedro Ponces Correia Magalhães, solteiro, maior, Rua de Machado Santos, 85, Salvaterra de Magos.

Constituíram a sociedade comercial por quotas em epígrafe, a qual se rege pelo seguinte contrato:

**ARTIGO 1.º**

1 — A sociedade adopta a firma Magos Aventura, Desporto, Aventura e Lazer, L.<sup>da</sup>, e tem a sua sede na Rua de Gago Coutinho, lote 4, freguesia e concelho de Salvaterra de Magos.

2 — A gerência fica autorizada a deslocar a sede social dentro do território português, bem assim, criar sucursais, filiais, agências ou outras formas e locais de representação no território nacional ou no estrangeiro.

**ARTIGO 2.º**

A sociedade tem por objecto: desportos aventura, férias desportivas, modalidades desportivas, desportos radicais, passeios TT.

**ARTIGO 3.º**

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e encontra-se dividido em três quotas: uma, no valor nominal de mil seiscientos e sessenta e seis euros, pertencente ao sócio Luís Filipe da Cruz Afonso, uma no valor nominal de mil seiscientos e sessenta e sete euros, pertencente ao sócio Marco António Vicente de Jesus Anacleto e uma outra, no valor nominal de mil seiscientos e sessenta e sete euros, pertencente ao sócio José Pedro Ponces Correia Magalhães.

**ARTIGO 4.º**

Aos sócios, poderão ser exigidas prestações suplementares até dez vezes o valor do capital social.

**ARTIGO 5.º**

Os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos de que ela carecer para o normal desenvolvimento da sua actividade nas condições, juros e reembolsos que forem deliberados em assembleia geral.

**ARTIGO 6.º**

A gerência da sociedade, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, pertence a todos os sócios, que desde já são nomeados gerentes, sendo obrigatória a assinatura de dois gerentes para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos.

**ARTIGO 7.º**

A cessão de quotas entre sócios é livremente permitida, mas a cessão a estranhos depende do consentimento da sociedade, que tem direito de preferência em primeiro lugar e em segundo lugar os sócios não cedentes.

**ARTIGO 8.º**

As assembleias gerais, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de cartas registadas com aviso de recepção, dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de 15 dias.

**ARTIGO 9.º**

A sociedade dissolve-se apenas nos casos legais, sendo a liquidação feita de harmonia com o deliberado pelos sócios e, na falta de acor-